EXPEDIENTE LIDO
16 NOV 2004

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ
AV. MARINGÁ Nº 1386 - **FONE/FAX: (0..44) 264-2277** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 22 / 11 / 2004
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 16 / 12 / 2004
POR UNANIMIDADE

023/04

Emenda a Lei Orgânica do Município nº _____.

Dispõe sobre redução dos membros da Mesa Diretora.

A Mesa Diretora da Câmara propõe ao Plenário a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O caput do art. 15, da lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.15 – A mesa da Câmara compõe-se do Presidente, do vice-Presidente, do primeiro secretário e do segundo secretário, os quais se substituem nesta mesma ordem."

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos três dias dos mês de novembro do ano de 2004.

José Aparecido da Silva
Presidente

Aparecida Rodrigues Schwarz
1º Vice-Presidente

Rafael Pszybylzki
1º Secretário

Nelson Mariano da Silva
2º Vice-Presidente

João Lara Vieira
2º Secretário

FLS. 02